



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019.

Aos oito do mês de abril do ano de dois mil e dezenove às quatorze horas nas dependências do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Castanheira, reuniu-se a Comissão do Pregão, nomeada pela Portaria Municipal nº 083/2019 de 19/03/2019, para deliberarem sobre a abertura dos envelopes de habilitação e de propostas do Pregão Presencial nº 15/2019, **MENOR PREÇO POR ITEM (exclusivo para ME E EPP)**, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E HOSPITALAR DAS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 29360003 DEPUTADO FEDERAL NILSON LEITÃO, EMENDA PARLAMENTAR 28250005 DEPUTADO FEDERAL SÁGUAS MORAES E O ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO CIB Nº 50 DE 2013 E PORTARIA Nº 083/2018/GBSES NO ART. 4º, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA/MT.** O senhor Wilson Vieira, Pregoeiro declarou aberto o certame com a presença de 04 (quatro) empresas, duas presentes com seus respectivos representantes e duas enviaram via correio seus respectivos envelopes, o pregoeiro passou a fazer o credenciamento do Sr. **HOLMES HENRIQUE IORIS**, maior, brasileiro, portador da **CI RG nº 1679811-2 SSP/MT** e do **CPF/MF sob o n.º 017.282.171-13**, residente e domiciliado na Av. Mato Grosso, 92 N, APT 03 na cidade de Juína – MT, representante e sócio da empresa **OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.789.321/0001-17** com sede na Av. Mato Grosso, 92 N, Lote Rtlc, Módulo 02, CEP:78.320-00 na cidade de Juína – MT, em seguida o credenciamento do Sr. **DHIEGO DA SILVA COSTA**, maior, brasileiro, portador da **CI RG nº 27433617 SESP/MT** e do **CPF/MF sob o nº 060.888.901-69**, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, 520E, na cidade de Juína-MT, representante da empresa **FERRARI CELL LTDA -EPP** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 11.350.664/0001-05**, com sede na Av. Mato Grosso, 539N, CEP 78.320-000, Bairro: Setor eixo comercial, na cidade de Juína – MT, em seguida o credenciamento do Sr. **TERTULIANO GONÇALVES DA COSTA**, maior, brasileiro, portador da **CI RG n.º 0003298-0 SSP/MT** e do **CPF/MF sob o nº 171.769.301-63** residente e domiciliado na Rua Guanabara, 44, Bairro: Cidade Verde, CEP: 78068-260, Cuiabá-MT, sócio e representante da empresa **CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA - ME** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 15.371.628/0001-70**, com sede na Rua General Mello, 3405, Bairro: Jardim Califórnia, Cuiabá – MT, e o credenciamento da S.r.(a) **PATRICIA POMPEU RODRIGUES**, maior, brasileira, portador da **CI RG nº 0985791-5 SSP/MT** e do **CPF/MF sob o n.º 782.541.321-00**, residente e domiciliado na Rua Polônia, 10, Quadra 02, Jardim Imperial, Várzea Grande – MT, sócia e representante da empresa **L.P COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA -EPP** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.832.896/0001-29**, com sede na Rua Fenelon Muller, 173, Dom Aquino, Cuiabá – MT. Encerrado a fase de credenciamento e havendo o acatamento por parte dos licitantes e da comissão, a mesma passou a fazer a abertura do envelope "proposta de preços" das empresas: a empresa **OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.789.321/0001-17** apresentou proposta que atendeu as exigências do edital com proposta no valor global de **R\$ 68.359,00 (Sessenta e oito mil e trezentos e cinquenta e nove reais)**; a empresa **FERRARI CELL LTDA -EPP** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 11.350.664/0001-05** apresentou proposta que atendeu as exigências do edital com proposta no valor global de **R\$ 54.580,96(Cinquenta e quatro mil quinhentos e oitenta reais e noventa e seis centavos)**, a empresa **CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA - ME** inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 15.371.628/0001-70**, apresentou proposta que atendeu as exigências do edital com proposta no valor global de **R\$ 43.101,00 (Quarenta e três mil e cento e um reais)** e a empresa **L.P COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA -EPP** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.832.896/0001-29** que apresentou proposta atendendo as exigências do edital com


Elis Marina



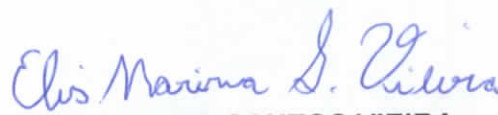
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

proposta no valor global de R\$ 76.071,28 (Setenta e seis mil e setenta e um reais e vinte e oito centavos), os licitantes presentes acataram as propostas apresentadas e a comissão classificou as 4 propostas apresentadas passando para a fase de lances, obtendo o seguinte resultado: a empresa **OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.789.321/0001-17** foi vencedora dos seguintes **ITENS: 1,12,14,23,24,25,26,27,28,30,37,38** no valor global e final de **R\$ 48.984,00 (Quarenta e oito mil novecentos e oitenta e quatro reais)** conforme **ANEXO X** proposta de preços readequada ao lance vencedor em anexo no processo do certame, a empresa **FERRARI CELL LTDA - EPP** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 11.350.664/0001-05** foi vencedora dos seguintes **ITENS: 2,4,8,11,17,32** no valor global e final de **R\$ 17.631,00 (Dezessete mil seiscentos e trinta e um reais)** conforme **ANEXO X** proposta de preços readequado ao lance vencedor em anexo no processo do certame, a empresa **CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA - ME** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 15.371.628/0001-70** foi vencedora dos seguintes **ITENS: 3,13,16,18,19,20,29,31,33,34** no valor global e final de **R\$ 12.765,00(Doze mil setecentos e sessenta e cinco reais)** conforme **ANEXO X** proposta de preços readequado ao lance vencedor em anexo no processo do certame, ficaram prejudicados os **ITENS 5,6,7,9,10,15,21,22,35,36** que não foram cotados pelas empresas. Em seguida a comissão abriu o envelope "documentos de habilitação" a comissão analisou a documentação das empresas licitantes e a empresa **L.P COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA -EPP** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.832.896/0001-29** foi **inabilitada** pela falta da Certidão Negativa de Débito Relativos à Crédito Tributários e Não Tributários Estaduais Geridos pela Procuradoria Geral do Estado e pela Secretaria do Estado de Fazenda (Certidão Conjunta de Pendências Tributárias e Não Tributárias Junto à Sefaz e à PGE do Estado de Mato Grosso) e Certidão de Prova de regularidade para com a Fazenda Federal - Conjunta Negativa de Débitos (CND) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (CPEND) relativa a Contribuições Federais e INSS, expedidas pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser retirada no site www.receita.fazenda.gov.br, **as demais empresas atenderam as exigências do edital** e foram habilitadas e declaradas vencedoras do certame por seus valores já acima citados. Não havendo mais nada a declarar eu Elis Marina Santos Vieira membro do pregão lavrei esta presente ata que vai assinada por mim e os demais membros do pregão presentes.

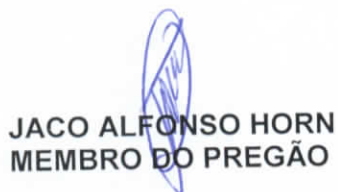
Castanheira, 08 de abril de 2019.



WILSON VIEIRA
PREGOEIRO



ELIS MARINA SANTOS VIEIRA
MEMBRO DO PREGÃO



JACO ALFONSO HORN
MEMBRO DO PREGÃO



SONIA APARECIDA PEREIRA
MEMBRO DO PREGÃO